



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19^a LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO N° 032

23 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 005/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO
DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as tradicionais comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo, bem como a conveniência administrativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Campina Grande nas seguintes datas:

I - 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira);

II - 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira);

III - 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. A suspensão não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 23 de dezembro de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19^a LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB